

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONFEÇÃO DE MÓDULOS DO PROJETO COZINHA ITINERANTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para confecção de mobiliário sob medida para compor os módulos do projeto Cozinha Itinerante.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto Cozinha Itinerante surge como resposta ao atual cenário socioeconômico no Estado de Goiás, com o objetivo de levar capacitação em gastronomia a diversos municípios do estado, disseminando conhecimentos relacionados a gastronomia a partir da educação profissional de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do estado e do país, portanto, faz-se necessário a presente contratação, afim de adquirir mobiliário que comporão os módulos do projeto, sendo eles o Módulo do Cozinha Show, Cozinha Móvel e Cozinha Kids.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**3.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES**

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONFEÇÃO DE TOTEM ALTO - COZINHA SHOW ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	SVÇ
2	CONFEÇÃO DE BANCADA DE PREPARO EM FORMATO U - COZINHA SHOW ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SVÇ
3	CONFEÇÃO DE BALCÃO PARA FORNO - COZINHA SHOW ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SVÇ
4	CONFEÇÃO DE BALCÃO AMADEIRADO COM PIA - COZINHA SHOW ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SVÇ
5	CONFEÇÃO DE PAINEL BACKDROP - COZINHA SHOW ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SVÇ
6	CONFEÇÃO DE MESA DE TRABALHO AMADEIRADO PARA COOKTOP - COZINHA MÓVEL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	SVÇ
7	CONFEÇÃO DE BALCÃO AMADEIRADO COM PIA - COZINHA MÓVEL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	SVÇ
8	CONFEÇÃO DE BALCÃO PARA FORNO - COZINHA MÓVEL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	SVÇ
9	CONFEÇÃO DE TOTEM ALTO - COZINHA MÓVEL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4	SVÇ
10	CONFEÇÃO DE TOTEM BAIXO - COZINHA MÓVEL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	24	SVÇ
11	CONFEÇÃO DE APOIO AMADEIRADO - COZINHA MÓVEL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	SVÇ
12	CONFEÇÃO DE MESA DE TRABALHO - MÓDULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SVÇ
13	CONFEÇÃO DE TOTEM ALTO - MÓDULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	SVÇ

14	CONFEÇÃO DE TOTEM BAIXO AZUL E LARANJA - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	SVÇ
15	CONFEÇÃO DE TOTEM BAIXO AZUL E BRANCO - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	SVÇ
16	CONFEÇÃO DE TOTEM BAIXO BRANCO E LARANJA - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	SVÇ
17	CONFEÇÃO DE CADEIRA INFANTIL COLORIDA - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	SVÇ
18	CONFEÇÃO DE BALCÃO COM PIA - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	SVÇ
19	CONFEÇÃO DE BALCÃO PARA FORNO - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SVÇ
20	CONFEÇÃO DE BALCÃO DE APOIO - MODULO KIDS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	SVÇ

3.2. Os itens 1 a 5 compõe o módulo Cozinha Show;

3.3. Os itens 6 a 11 compõe o módulo Cozinha Móvel;

3.4. Os itens 12 a 20 compõe o módulo Cozinha Kids;

3.5. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONFEÇÃO DE TOTEM ALTO - COZINHA SHOW Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro; Cor: madeira carvalho americano Base revestida em fórmica azul brilhante; Com aplicação de adesivo de vinil da Cozinha Itinerante; Dimensões (AxCxP): 200 x 80 x 20cm; Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação. Garantia mínima de 12 meses. NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.	2	SVÇ
2	CONFEÇÃO DE BANCADA DE PREPARO EM FORMATO U - COZINHA SHOW Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro.	1	SVÇ

Formato "U";
 Portas de abrir com kit interno;
 Perfil/Puxadores em estilo cava;
 Acabamento em 1/2 esquadria;
 Interior com prateleira e estrutura revestida de metalon ou material similar que atenda as normativas da RDC216;
 Pés com rodízios reforçados com trava;
 Com logomarca Senac em 03 D colorida;
 Cor: madeira carvalho americano
 Bancada dividida em 02 módulos uniformes e idênticos;
 Com nichos (02) para embutir fogão de indução elétrico com dimensões (CxLxP): 28,8 x 5,8 x 52cm; com fogões
 Dimensões (AxCxP): 100x400x50cm – 100x50cm laterais;
 Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação;
 Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

- 1.À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
- 2.À NBR 13961/2010 – Móveis para Escritório – Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
- 3.Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE BALCÃO PARA FORNO - COZINHA SHOW

Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro

Tampo com lâmina em aço inox;
 Cor: madeira carvalho americano
 Acabamento em 1/2 esquadria;
 Pés com rodízios reforçados com trava;
 Perfil/Puxadores em estilo cava;
 Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;
 Com Nicho para embutir forno elétrico com dimensões (AxCxP): 60 x 56 x 57 cm;
 Mobiliário reforçado e resistente.
 Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação
 Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

- 1.À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
- 2.À NBR 13961/2010 – Móveis para Escritório – Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
- 3.Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto:

3

1

SVC

exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE BALCÃO AMADEIRADO COM PIA - COZINHA SHOW

Fabricado em MDF amadeirado Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro

Tampo com lâmina em aço inox;

Cor: madeira carvalho americano

Com Pia/Cuba em aço inox e sistema de escoamento de água;

Com torneira em aço inox;

Portas de abrir com kit interno;

Perfil/Puxadores em estilo cava;

Acabamento em 1/2 esquadria;

Pés com rodízios reforçados com trava;

Interior com prateleira e estrutura revestida de metalon ou material similar que atenda as normativas da RDC216.

Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;

Mobiliário reforçado e resistente.

Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação

Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados à ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;

2. À NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;

3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;

4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE PAINEL BACKDROP - COZINHA SHOW

Fabricado em MDF amadeirado Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro.

Cor: madeira carvalho americano

Dimensões (AxC): 230 x 300cm;

Com aplicação de imagem nas duas faces.

Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação

Garantia mínima de 12 meses.

4

1 SVC

5

1 SVC

	NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.		
6	CONFEÇÃO DE MESA DE TRABALHO AMADEIRADO PARA COOKTOP - COZINHA MÓVEL Fabricado em MDF amadeirado Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro Tampo com lâmina em aço inox; Cor: madeira carvalho americano Com nicho para embutir fogão 02 bocas de indução com medidas de (LxAxP) 28,8 x 5,8 x 52 cm e dimensões de nicho de instalação de (LxP): 27 x 49,5cm; Acabamento em 1/2 esquadria; Pés com rodízios reforçados com trava; Dimensões (AxCxP): 100 x 300 x 70 cm; Mobiliário reforçado e resistente; Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação Garantia mínima de 12 meses.	3	SVÇ
	NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.		
7	CONFEÇÃO DE BALCÃO AMADEIRADO COM PIA - COZINHA MÓVEL Fabricado em MDF amadeirado Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro Tampo com lâmina em aço inox; Cor: madeira carvalho americano Com Pia/Cuba em aço inox e sistema de escoamento de água;	3	SVÇ

Com torneira em aço inox;
Portas de abrir com kit interno;
Perfil/Puxadores em estilo cava;
Acabamento em 1/2 esquadria;
Pés com rodízios reforçados com trava;
Interior com prateleira e estrutura revestida de metalon ou material similar que atenda as normativas da RDC216.
Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;
Mobiliário reforçado e resistente.
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação
Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. À NBR 13961/2010 – Móveis para Escritório – Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFECÇÃO DE BALCÃO PARA FORNO - COZINHA MÓVEL

Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro
Tampo com lâmina em aço inox;
Cor: madeira carvalho americano
Acabamento em 1/2 esquadria,
Pés com rodízios reforçados com trava;
Perfil/Puxadores em estilo cava;
Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;
Com Nicho para embutir forno elétrico com dimensões (AxCxP): 60 x 56 x 57 cm;
Mobiliário reforçado e resistente.
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação
Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. À NBR 13961/2010 – Móveis para Escritório – Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a

8

3 SVQ

	fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.		
9	CONFEÇÃO DE TOTEM ALTO - COZINHA MÓVEL Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro; Base revestida em fórmica azul brilhante; Com aplicação de adesivo de vinil da Cozinha Itinerante; Dimensões (AxCxP): 200 x 80 x 20cm; Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação Garantia mínima de 12 meses. NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente corretas. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.	4	SVQ
10	CONFEÇÃO DE TOTEM BAIXO - COZINHA MÓVEL Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro Revestido de formicas brilhantes laranja; Mobiliário composto por uma (01) Base e dois (02) Totens; Dimensões base (AxCxP): 30x100x20cm; Cor da base: Laranja; Dimensões totem (AxCxP): 70x40x05cm; Cor dos totens: Branco; Com encaixe entre base e totem; Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação Garantia mínima de 12 meses. NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente	24	SVQ

correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE APOIO AMADEIRADO - COZINHA MÓVEL

Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro

Tampo com lâmina em aço inox;

Cor: madeira carvalho americano

Portas de abrir com kit interno;

Perfil/Puxadores em estilo cava;

Com duas (02) portas;

Acabamento em 1/2 esquadria;

Pés com rodízios reforçados com trava;

Interior com prateleira e estrutura revestida de metalon ou material similar que atenda as normativas da RDC216.

Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;

Mobiliário reforçado e resistente;

Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação

Garantia mínima de 12 meses.

11

3

SVC

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1.À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;

2.À NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;

3.Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;

4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente corretas. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE MESA DE TRABALHO - MODULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro.

Acabamento em 1/2 esquadria;

Pés em alumínio reforçado;

Cor: Branco TX;

Com bases central reforçada e fabricada no mesmo material; dividido em 04 partes iguais;

Dimensões (AxCxP): 100 x 400 x 80cm;

Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação

Garantia mínima de 12 meses.

12

1

SVC

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1.À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;

2.À NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;

3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE TOTEM ALTO - MODULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro;
Cor: Branco TX;
Com base revestida em fórmica azul brilhante personalizada com arte da Cozinha Kids Senac;
Dimensões (AxCxP): 200 x 80 x 20cm;
Com base de encaixe na cor azul;
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação
Garantia mínima de 12 meses.

13

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. A NBR 13981/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

2

SVÇ

CONFEÇÃO DE TOTEM BAIXO AZUL E LARANJA - MODULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado Constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro;
Cor: Branco tx;
Revestido de formicas brilhantes azul e laranja;
Mobiliário composto por uma (01) Base e Dois (02) Totens;
Dimensões base (AxCxP): 30x100x20cm;
Cor da base: Laranja;
Dimensões totem (AxCxP): 70x40x05cm;
Cor dos totens: Azul e Laranja;
Com encaixe entre base e totem.
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação
Garantia mínima de 12 meses.

14

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do

6

SVÇ

produto ofertado;
2. À NBR 13961/2010 – Móveis para Escritório – Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprove que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC – Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeira ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFECÇÃO DE TOTEM BAIXO AZUL E BRANCO - MÓDULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro;
Cor: Branco TX;
Revestido de formicas brilhantes azul e branco.
Mobiliário composto por uma (01) Base e Dois (02) Totens;
Dimensões base (AxCxP): 30x100x20cm;
Cor da base: Laranja;
Dimensões totem (AxCxP): 70x40x05cm;
Cor dos totens: Azul e Branco;
Com encaixe entre base e totem;
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação;
Garantia mínima de 12 meses.

15

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. À NBR 13961/2010 – Móveis para Escritório – Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprove que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC – Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeira ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

6

SVÇ

CONFECÇÃO DE TOTEM BAIXO BRANCO E LARANJA - MÓDULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro;
Cor: Branco TX;
Revestido de formicas brilhantes branco e laranja;
Mobiliário composto por uma (01) Base e Dois (02) Totens;
Dimensões base (AxCxP): 30x100x20cm;
Cor da base: Laranja;
Dimensões totem (AxCxP): 70x40x05cm;
Cor dos totens: Branco e Laranja;
Com encaixe entre base e totem;
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação;
Garantia mínima de 12 meses.

16

6

SVÇ

	NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. À NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.		
17	CONFEÇÃO DE CADEIRA INFANTIL COLORIDA - MODULO KIDS Fabricada em plástico resistente ou polipropileno; Cor azul ou laranja Pés em aço; Empilháveis; Dimensões aproximadas: 82 x 36 x 42cm; Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação Garantia mínima de 12 meses. NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO. 1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado; 2. À NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT; 3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0; 4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.	12	SVÇ
18	CONFEÇÃO DE BALCÃO COM PIA - MODULO KIDS Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro, Cor: branco TX; Tampo com lâmina em aço inox; Com Pia/Cuba em aço inox e sistema de escoamento de água; Com torneira em aço inox; Portas de abrir com kit interno; Com duas (02) portas; Perfil/Puxadores em estilo cava; Acabamento em 1/2 esquadria; Pés com rodízios reforçados com trava; Interior com prateleira e estrutura revestida de metalon ou material similar que atenda as normativas da RDC216. Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;	2	SVÇ

Mobiliário reforçado e resistente;
Será tolerada variação de medidas em até 5% para prateleiras e para painéis, podendo chegar no máximo à 10% de variação;
Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente corretas. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE BALCÃO PARA Forno - MODULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro;

Cor: Branco TX;

Tampo com lâmina em aço inox;

Pés com rodízios reforçados com travas;

Perfil/Puxadores em estilo cava;

Interior com prateleira e estrutura revestida de madeira ou material similar que atenda as normativas da RDC216.

Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;

Com Nicho para embutir forno elétrico com dimensões (AxCxP): 60 x 56 x 57 cm;

Mobiliário reforçado e resistente;

Será tolerada variação de medidas em até 5% para prateleiras e para painéis, podendo chegar no máximo à 10% de variação;

Garantia mínima de 12 meses

19

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. A NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. A NBR 13961/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente corretas. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

CONFEÇÃO DE BALCÃO DE APOIO - MODULO KIDS

Fabricado em MDF amadeirado constituído em madeira MDF e/ou MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em aço inox, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente em todo seu perímetro

20

1

SVÇ

2

SVÇ

Cor: Branco TX;
Tampo com lâmina em aço inox;
Portas de abrir com kit interno;
Perfil/Puxadores em estilo cava;
Com duas (02) portas;
Acabamento em 1/4 esquadria;
Pés com rodízios reforçados com trava;
Interior com prateleira e estrutura revestida de metalon ou material similar que atenda as normativas da RDC216.
Dimensões (AxCxP): 100 x 100 x 50 cm;
Mobiliário reforçado e resistente;
Será tolerada variação de medidas em até 5% para mais ou para menos, podendo chegar no máximo à 10% de variação
Garantia mínima de 12 meses.

NORMAS REGULAMENTADORAS QUE O FABRICANTE POSSUI PARA O REFERIDO PRODUTO.

1. À NR-17 (Ergonomia), comprovado por Laudos emitidos por Profissionais devidamente Habilitados (Médico do Trabalho/Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Ergonomista), credenciados a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, com detalhamento do produto ofertado;
2. À NBR 13981/2010 - Móveis para Escritório - Armários, comprovado por Certificado de Conformidade da ABNT ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT;
3. Comprovação por Certificado de Conformidade ABNT e ou Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo Inmetro ou IPT, onde comprova que os materiais metálicos revestidos e não revestidos, foram submetidos a testes e/ou ensaios quanto: exposição à névoa salina, pinturas e grau de enferrujamento F0;
4. Critérios Ambientais: 1) Apresentação de certificação florestal, através do selo FSC - Forest Stewardship Council, onde garante a utilização de madeiras ecologicamente correta. A certificação poderá ser a do fornecedor comprovado de matéria prima para a fabricação do mobiliário; 2) Certificado de destinação de resíduos e/ou Declaração de destinação de resíduos, poderá ser em nome do fabricante do produto e/ou licitante.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério do **Menor Preço por Lote**. ✓

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. A entrega dos itens deverá ocorrer de forma integral, no local referenciado no tópico 6, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço emitido pelo Senac/GO;
- 5.2. O dia da entrega dos mobiliários deverá ser agendado previamente com o Senac/GO, através do telefone (62) 3219-5150 com a colaboradora Juliana da Silva Barroso.
- 5.3. A confirmação de recebimento dos itens ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.4. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos em até 20 (vinte) dias corridos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.
- 5.5. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca dos itens, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. LOCAL DE ENTREGA

a) **CEP SANTA GENOVEVA**

AV. Caiapó, Nº 909, QD.89, LT.41-E, Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO - CEP:74672-400.

Contato: (62) 3219-5129.

6.2. LOCAL DE FATURAMENTO



a) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (RUA 31-A, Nº 43, Qd. 28-A, Lt. 27-E, Setor de Fomento, 74075-470, Goiânia/GO)

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Rua 31-A, nº 43, Qd. 28-A, Lt. 27-E, Setor de Fomento, 74075-470, Goiânia/GO.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Esse documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento do prazo de entrega, nas condições e local definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, pedido ou documento equivalente.
- 8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.1.3. Correrá por conta da contratada o transporte de entrega dos objetos, bem como, qualquer prejuízo causado aos objetos em decorrência do transporte.

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências do Senac, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos objetos especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.3. Prestar aos empregados da contratada, informações, esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

8.2.5. Caberá ao Senac exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

8.2.6. O Senac reserva o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as penalidades cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Conter preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos;

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Senac/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Senac/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Senac/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Senac nº. 958/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Juliana da Silva Barroso

Coordenadora Técnica

Matrícula: 4560 CPF: 010.566.501-09

Suplente: Gustavo Henrique Mendes Vieira

Gerente de Educação Profissional

Matrícula: 9159 CPF: 027.726.641-84

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Juliana da Silva Barroso

Juliana da Silva Barroso

Coordenadora Técnica

14. RESPONSVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goânia, 25 de agosto de 2021.